

PORTARIA N.º 614, DE 12 DE MAIO DE 1997.

Concede antecipação de gratificação natalina que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 80, I, "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 76, § 5º, da Lei Complementar n.º 003/1991,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Elismar Teixeira Vasconcelos, Oficial de Atividades da Secretaria, Classe II, Padrão 3, Índice 69, a antecipação da 1ª parcela da Gratificação Natalina, em atendimento ao Requerimento n.º 110/1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos doze dias do mês de maio de 1997.

VEREADOR ADELSON CARVALHO
Presidente

PAULO GILBERTO ALVES DE SOUSA
Secretário Geral